



AVISO

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA - Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º1 do artigo 58º da Lei n.º35/2014 de 20 de junho, publicita-se a lista dos contratos de prestação de serviços em regime de avença celebrados entre esta Autarquia e os seguintes trabalhadores:

Nome	Função	Tipo	Valor do Contrato	Início	Termo	Tribunal de Contas
Ana Rita Ferreira Gonçalves	Técnico de natação	Avença	3.200,00€	28/09/2018	30/06/2019	Isento de visto
Diogo Alexandre da Silva Palmeira	Técnico de natação	Avença	4.320,00€	28/09/2018	30/06/2019	Isento de visto
Dulce Margarida Justino Guerra	Técnico de natação	Avença	4.000,00€	28/09/2018	30/06/2019	Isento de visto
Hélder José Delgado Pereira	Técnico de natação	Avença	2.400,00€	28/09/2018	30/06/2019	Isento de visto
Jorge Manuel Pereira Pascoal	Técnico de natação	Avença	4.990,00€	28/09/2018	30/06/2019	Isento de visto
Marcelo Mateus Louro	Técnico de natação	Avença	1.200,00€	28/09/2018	30/06/2019	Isento de visto
Nuno Ricardo Varela Zabumba	Técnico de natação	Avença	4.480,00€	28/09/2018	30/06/2019	Isento de visto
Oleg Khrobatyn	Técnico de natação	Avença	4.800,00€	28/09/2018	30/06/2019	Isento de visto
Rui Miguel Carreira de Almeida	Técnico de natação	Avença	4.400,00€	28/09/2018	30/06/2019	Isento de visto
Maria João Cordeiro Santana	Técnico de hidroginástica e natação sénior	Avença	3.024,00€	28/09/2018	15/07/2019	Isento de visto
Ricardo João Silva Salgueiro	Técnico de ginástica geriátrica	Avença	3.024,00€	28/09/2018	15/07/2019	Isento de visto
Sara Maria Bernardino da Silva Pereira	Arquiteta	Avença	15.600,00€	10/10/2018	09/10/2019	Isento de visto
Jéssica Meira Pedreiras	Técnico de natação	Avença	1.400,00€	13/11/2018	30/06/2019	Isento de visto
Rui Miguel Marques Infante	Técnico para a FabLab	Avença	16.000,00€	04/01/2019	04/01/2020	Isento de visto

Nota: Ao valor dos contratos acresce IVA à taxa legal em vigor, se aplicável

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,

O Presidente da Câmara Municipal